

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

Processo 73.311

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.582, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao **Dr. ANTÔNIO FINATI PACHECO** o título de Cidadão Benemérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Dr. ANTÔNIO FINATI PACHECO* o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ; em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

المسلسطين (WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

/cm